

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Denúncia Ambiental

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

O denunciante deverá apresentar breve relato dos fatos, com indicação precisa do local da ocorrência (endereço com rua, número, bairro e ponto de referência);

Se for possível, apresentar imagens evidenciando a ocorrência;

No caso de denúncia nominal, apresentar identificação do reclamante com seus dados pessoais (nome completo, endereço de residência e telefone de contato).

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Apresentação de denúncia, avaliação da documentação enviada pelo reclamante, realização de visita in loco com o intuito de averiguar os fatos, elaboração do relatório de fiscalização ambiental. Na confirmação dos fatos enquadrados como infração ambiental, procede-se a emissão de notificação e/ ou multa a depender do caso.

Na constatação ou não dos fatos, baseado no relatório de fiscalização ambiental, é emitido parecer de resposta ao reclamante nominal.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

24 horas para realização da visita in loco.

Dependendo das circunstâncias relatadas pelo reclamante, a visita é feita de imediato.

7 dias corridos para resposta ao reclamante das providências tomadas.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O reclamante poderá fazer a denúncia pelo telefone e whatsapp, presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ou através de solicitação no “Pra já”, disponível no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé <https://st.guaxupe.mg.gov.br/praja>.

LOCAIS E FORMAS PARA QUE O USUÁRIO APRESENTE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO QUANTO A SUA PRESTAÇÃO

O usuário poderá se manifestar ou acompanhar sua manifestação pelo telefone e whatsapp (35)3551-8007, comparecer presencialmente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Rua Coronel Joaquim Costa, nº 183 – Centro), de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.